Escola obrigatória até ao 12º ano

PAULA GOUVEIA

pgouveia@acorianooriental.pt

A partir do próximo ano lectivo, os alunos matriculados no 7º ano já estarão obrigados a prosseguir os estudos até ao 12º ano.

O Conselho de Ministros aprovou ontem, na generalidade, a proposta de lei que alarga de nove para 12 anos a escolaridade obrigatória. Depois de um período de consulta, o diploma será submetido à apreciação da Assembleia da República.

A intenção do Governo da República é que a nova legislação se aplique aos alunos inscritos, já no ano lectivo de 2009/2010, em qualquer ano de escolaridade do 1º e 2º ciclos e no 7º ano. Ora isso significa que na prática só começará a produzir efeitos em 2012/2013, quando os alunos que em Setembro deste ano iniciarem o 7º ano integrarem o 10º.

A Direcção Regional da Educação assegura que o sistema educativo regional está preparado para as consequências do alargamento da escolaridade obrigatória. "Temos todas as condições para implementar os doze anos de forma perfeitamente tranquila e equilibrada, sem problemas", garantiu Fabíola Cardoso.

O previsível aumento do número de alunos e de professores, além de exigir um acréscimo das despesas da Região com a Educação, vai criar novas necessidades nas escolas em termos de infraestruturas e equipamentos. Mas a directora regional da Educação garante que o Governo Regional



No ano lectivo 2009/2010 os alunos do 7º ano ficam obrigados a 12 anos de estudo

Direcção Regional garante que o sistema educativo regional está preparado para o alargamento da escolaridade obrigatória não foi apanhado de surpresa e que está a ser desenvolvido um trabalho de preparação para esta medida (cuja implementação a curto prazo já era previsível).

Como revela Fabíola Cardoso, a Universidade de Coimbra entrega no fim do mês um estudo para elaboração da nova Carta Escolar da Região (o documento que estabelece a organização da rede escolar e prevê os investimentos a realizar em infra-estruturas e equipamentos) e o estudo realizado já tem em conta a escolaridade obrigatória de doze anos.

Como explica Fabíola Cardoso, o recrutamento de docentes não será problema tendo em conta que há desemprego docente. Poderão existir, admite, problemas ao nível das instalações. "Algumas escolas terão mais dificuldades do que outras", no entanto, salvaguarda, ainda há tempo para prevenir essas situações.

Por outro lado, "o número de alunos que vai permanecer durante mais tempo no ensino se-

cundário também será absorvido pelas escolas profissionais" e não só pelas escolas do ensino regular. Além disso, não se espera um grande aumento do número de alunos no 10º ano, uma vez que "a esmagadora maioria dos que concluem a sua escolaridade básica já se inscrevem no 10º ano, quer do ensino regular, quer do ensino profissional". Na sua opinião, o importante é diversificar a oferta formativa, "torná-la ainda mais atractiva" de modo a contrariar a tendência actual de abandono dos estudos nos 11º e 12º ano para integrar o mercado de trabalho.

A medida do alargamento da escolaridade obrigatória é bem vista pelos sindicatos, no entanto os dirigentes das estruturas sindicalistas deixam alguns alertas à tutela, entre os quais a necessidade de combater o abandono escolar no ensino secundário, que na Região, atinge cerca dos 30 por cento dos alunos inscritos. É necessária "uma avaliação séria" das razões do abandono escolar na Região, para implementar medidas que ajudem a reduzir a taxa de abandono e insucesso escolares no secundário, afirmou Armando Dutra, do Sindicato dos Professores da Região Açores, ideia também partilhada por Fernando Fernandes, do Sindicato Democrático dos Professores dos Acores. Este último chama ainda a atenção para a necessidade de "não se confundir a extensão da escolaridade obrigatória com qualquer ideia de facilitismo e de menor qualificação dos jovens".11